



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO BISPO RENATO ANDRADE



L I D O

REQUERIMENTO Nº RQ 3406 /2018

Em, 20, 03, 18

(Do Sr. Deputado Bispo Renato Andrade)

Secretaria Legislativa

Requer a realização de Sessão Solene, no dia 15 de maio de 2018, às 10h, no Plenário, desta Casa, para homenagear os Assistentes Sociais em comemoração ao “Dia do Assistente Social”.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal,

Nos termos do art. 124, combinado com o art. 145, inciso V, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, requeiro a Vossa Excelência, a realização de Sessão Solene, a ser realizada no dia 15 de maio de 2018, às 10h, no Plenário desta Casa Legislativa, com vistas a homenagear os Assistentes Sociais em comemoração ao “Dia do Assistente Social”.

JUSTIFICAÇÃO

Setor Protocolo Legislativo
RQ Nº 3406 / 18
Folha Nº 01 mc

A Lei nº. 8.662 de junho de 1993, estabelece e regulamenta a profissão do Assistente Social. Logo em seu art. 1º, dispõe que é *livre o exercício da profissão de Assistente Social em todo o território nacional*, no entanto, para que se exerça a mencionada profissão, é requisito indispensável, conforme a mesma lei, que o profissional possua diploma superior e prévio registro nos Conselhos Regionais que tenham jurisdição sobre a área de atuação do interessado.

Os Órgãos competentes para disciplinar e defender a profissão do Assistente Social são O Conselho Federal de Serviço Social (CFESS) e os Conselhos Regionais de Serviço Social (CRESS), que exercem sua função conforme previsão legal.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL GABINETE DO DEPUTADO BISPO RENATO ANDRADE



A data escolhida para a comemoração do dia do Assistente Social foi o dia 15 de maio, em virtude da publicação da Encíclica "Rerum Novarum", pelo Papa Leão XIII, exatamente no dia 15 de maio de 1891, que trazia os fundamentos e diretrizes da Doutrina Social da Igreja. Nela, a igreja se posicionava quanto aos graves problemas sociais que os europeus enfrentavam.

No que se refere ao Brasil, essa data foi renovada em 15 de maio de 1931, tendo como ponto de partida as iniciativas dos líderes católicos em solo brasileiro, inspirados na Doutrina Social da Igreja então enriquecida por uma nova Encíclica Social: a "Quadragésimo Ano".

A profissão do Assistente Social, possui natureza de caráter sociopolítico, crítico e intervencivo, utilizando-se de instrumentos das Ciências Humanas e Sociais para análise e intervenção nas mais variadas questões sociais, ou seja, no conjunto de desigualdades que se originam do antagonismo entre a socialização da produção e a apropriação privada dos frutos do trabalho.

O profissional, Assistente Social, possui suas diretrizes de atuação estabelecidas na supracitada lei, que estabelece como sua competência, dentre muitas outras, a elaboração, implementação, execução e avaliação de políticas sociais junto a órgãos da administração pública, direta ou indireta, empresas, entidades e organizações populares, bem como, orientação de indivíduos e grupos de diferentes segmentos sociais no sentido de identificar recursos e de fazer uso dos mesmos no atendimento e na defesa de seus direitos e ainda a prestação de assessoria e consultoria dos aludidos órgãos e empresas, prestando também, assessoria e apoio aos movimentos sociais em matéria relacionada às políticas sociais, no exercício e na defesa dos direitos civis, políticos e sociais da coletividade.

O profissional em comento, se insere em realidades complexas e muitas vezes antagônicas, buscando alcançar através de projetos criativos resultados distintos daqueles instituídos tradicionalmente. Um dos principais desafios do Assistente Social na atualidade, certamente é a elaboração de propostas de trabalho criativas, inovadoras e bem definidas, que apontem soluções plausíveis no tocante a concretização dos direitos sociais.

Destarte, a prestação de homenagem ao Assistente Social, em data comemorativa pelo seu dia, qual seja, 15 de maio, nada mais é do que o



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO BISPO RENATO ANDRADE



reconhecimento justo em razão da importância e qualidade dos serviços prestados por este profissional à sociedade brasileira como um todo.

Diante do exposto, entendendo que esta Casa deve prestar esta justa homenagem ao Assistente Social, requer-se aos nobres Parlamentares o apoio pela aprovação deste Requerimento.

Sala das Sessões,

de Março de 2018.


Bispo Renato Andrade
Deputado Distrital

Setor Protocolo Legislativo
RA Nº 3406 / 18
Folha Nº 03 m/c



3



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

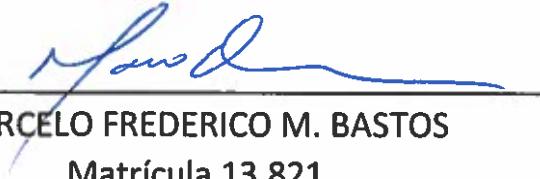
Unidade responsável: Secretaria Legislativa

Assunto: Distribuição do Requerimento nº 3.406/18.

Autoria: Deputado (a) Bispo Renato Andrade (PR)

Ao SPL para indexações, em seguida ao Gabinete do Secretário Executivo da Terceira Secretaria para as providências de que trata o Ato da Mesa Diretora nº 57/2000.

Em 20/03/18



MARCELO FREDERICO M. BASTOS

Matrícula 13.821

Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo
RQ N° 3406 / 18
Folha N° 04 mc